



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA 24ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (22/09/2023), sexta-feira, às 11h39min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da C.L.J.R.F, Vice-Presidente da C.F.O e Vice-Presidente da C.E.S.A.S), **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da C.L.J.R.F) **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da C.O.S.P, Membro da C.F.O e Membro da C.A.M.A); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da C.E.S.A.S), **Severino Schulz** (Presidente da C.A.M.A e Membro da C.O.S.P) e **Gilmar Loose** (Membro da C.E.S.A.S, Vice-Presidente da C.O.S.P e Vice-Presidente da C.A.M.A). Também estiveram presentes o Sr. **Edmilson Bandeira** (Presidente - SINDSMEO), Sr. **Wedson Silva** (Secretario de Esporte), Sra. **Raiza Souza** (Secretária de Fazenda), Sra. **Adriana**, Servidora da Prefeitura e alguns enfermeiros e técnicos de enfermagem municipais. **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 177/2023**, de Iniciativa Popular, que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 110/2023**, de autoria da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre, que "Dispõe sobre a doação de terra para aterro a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 113/2023**, de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, que "Cria a Carteira de Identificação do Idoso, no âmbito do Município de Espigão do Oeste e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 146/2023**, de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências". **ABERTURA**: O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e iniciou a reunião realizando a leitura de um versículo da Bíblia. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Cosmo que realizasse a leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro 2023, o Vereador Zonga pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão. Em votação a Ata foi aprovada. Antes de se iniciar os debates das matérias, o presidente solicitou para incluir na pauta o **Projeto de Lei nº 132/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Municipiono, por Anulação Parcial de Dotação, valor de R\$ 300.000,00 trezentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, provenientes de recursos de repasse do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS"; **Projeto de Lei nº 133/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO

PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E ALTERA O VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM RAIO-X" e o **Projeto de Lei nº 134/2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município", por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 800.888,50 (oitocentos mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Não houve discordância por parte dos membros das Comissões quanto a inclusão dos Projetos na Pauta. Em seguida, o Presidente realizou a leitura do **Projeto de Lei 133/2023** e o colocou em discussão, assim o presidente iniciou os questionamentos e a Secretária de Fazenda, o Servidor Edvanil e a Servidora Adriana fizeram alguns apontamentos, também teve apontamentos e questionamentos por parte do Presidente do Sindicato, após discussão o Projeto foi enviado a Procuradoria da Câmara para emissão de parecer e também foi solicitado ao IPRAM algumas informações, onde o referido projeto será discutido em próxima reunião e, após isso, as Comissões emitirão Parecer. Na sequência, foi lido a Mensagem do **Projeto de Lei nº 132/2023** e o colocou em discussão, após discussão as Comissões exararam parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira. Por fim, foi discutido o **Projeto de Lei nº 127/2023**, o Secretário de Esporte explicou sobre o Projeto e os membros das Comissões optaram por discutir em uma próxima reunião. Os demais projetos serão discutidos em uma próxima reunião devido ao horário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h52min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2023.

Luiz Antônio dos Santos

Presidente da C.L.J.R.F

Vice-Presidente da C.F.O

Vice-Presidente da C.E.S.A.S

Antônio José Pereira Nascimento

Membro da C.L.J.R.F

Zonga Joadir Schultz

Presidente da C.O.S.P

Membro da C.F.O

Membro da C.A.M.A

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da C.E.S.A.S

Severino Schulz

Presidente da C.A.M.A







Membro da C.O.S.P

Gilmar Loose

Vice-Presidente da C.O.S.P

Vice-Presidente da C.A.M.A

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 02/10/2023 às 10:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 02/10/2023 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 03/10/2023 às 08:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 03/10/2023 às 09:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 03/10/2023 às 21:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 04/10/2023 às 07:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **611905** e o código verificador **04EFE986**.

Docto ID: 611905 v1